



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87**

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 – Centro- Cássia dos Coqueiros – SP  
Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

**DECRETO Nº 48, DE 31 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS  
DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO  
MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.**

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o desligamento, a pedido, dos representantes de pais de alunos das escolas públicas, titular e suplente e do representante da sociedade civil, suplente;

**CONSIDERANDO** a necessidade das substituições, através da eleição de novo titular e suplente, por seus pares;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Atendidas as disposições legais, ficam designados como representantes de pais de alunos, Titular: Atailce Aparecida de Lima, CPF: 310.149.408-77, em substituição a Taise Gonçalves Pestana da Silva, CPF: 357.419.558-35; Titular: Cátia Aparecida Torneli, CPF: 372.778.248-06, em substituição a Tais Flávia de Oliveira, CPF: 450.897.858-48; suplente: Noemi Alves de Souza, CPF 410.442.978-32 em substituição a Adna Beatriz Barbosa Cabral, CPF: 451.306.318-11; como representantes da Sociedade Civil, Suplente: Jaqueline Alves dos Santos, CPF: 476.247.498-31 em substituição a Walkiria Viana Cochoni, CPF: 350.678.718-73, para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87**

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 – Centro- Cássia dos Coqueiros – SP  
Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

**Art. 2º** - Ficam designados como membros integrantes do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Cássia dos Coqueiros, os servidores municipais e representantes da comunidade coqueirense a seguir relacionados, que gozam de reconhecimento e conceito moral:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Sueli Baltazar CPF: 138.615.788-08

Suplente: Kele dos Reis Rosa CPF: 427.434.068-60

II- Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Ivanete de Fátima Freiria Santana CPF: 290.898.208-09

Suplente: Maria Gorete Siqueira de Lima CPF: 075.122.898-20

Titular: Aline Cristina de Melo CPF: 302.180.118-81

Suplente: Ione da Silva CPF: 122.356.408-85

III- Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas

Titular: Atailce Aparecida de Lima CPF: 310.149.408-77

Suplente: Gisele Tatiane de Moraes Viana CPF: 311.567.248-99

Titular: Cátia Aparecida Torneli CPF: 372.778.248-06

Suplente: Noemi Alves de Souza CPF 410.442.978-32

IV- Representantes da Sociedade Civil

Titular: Catia Martins Gomes de Souza CPF: 368.066.378-17

Suplente: Jaqueline Alves dos Santos CPF: 476.247.498-31

Titular: Priscilla Jennifer da Silva Martins CPF: 217.560.658-96

Suplente: Aline Camargo Santos CPF: 390.995.758-74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87**

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 – Centro- Cássia dos Coqueiros – SP  
Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

**Art. 3º** - O exercício das atividades dos membros do conselho não será remunerado, porém, considerado como serviço de relevante interesse público.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 01, de 10 de janeiro de 2023.

Cássia dos Coqueiros, 31 de julho de 2024.



**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**